



ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº 221/2025

Aracaju, 06 de Junho de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº 914/2025

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Cruz Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado PAULO JÚNIOR, aprovou a INDICAÇÃO Nº 161/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, ZECA RAMOS DA SILVA, que viabilizem esforços para a instalação de um dessalinizador no Povoado Salobra, Município de Simão Dias.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003200390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **18/06/2025 11:26**

Checksum: **F7A25E8451E660B0EC959D141ED73E1686D2B418C87B919E81C4A59D47272211**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300034003200390037003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.